

Timbre

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG

3332725414 - www.ifmg.edu.br

Portaria nº 30 DE 12 DE fevereiro de 2019

Dispõe sobre constituição da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico 4/2019 do IFMG campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora Local do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico 4/2019 do IFMG - campus Governador Valadares.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Dairde Rocha dos Santos Costa	1678064	Presidente
Deise Nunes de Arruda Borel	2310033	Membro
Hunilson Luiz de Souza	1942427	Membro
Raquel Antunes de Freitas Nunes	1784084	Membro
Ronaldo Fernandes Roque	1049934	Membro
Rosana Dias Fernandes	1900728	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG - campus Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

logotipo Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 12/02/2019, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QRCode A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0247726** e o código CRC **7F24D0B7**.

23208.000050/2019-84

0247726v1